

INDICAÇÃO Nº 05/2026

Senhores,

O Excelentíssimo Presidente, Flavio Bernardes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário, requer que se envie ofício à Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Obras, estude e implemente o Programa “Caminhos de Jacuí”, com a adoção de tecnologias modernas de estabilização química e impermeabilização do solo, visando à recuperação estrutural e duradoura das estradas rurais do município.

JUSTIFICATIVA:

O município de Jacuí possui uma extensa malha viária rural, essencial para o escoamento da produção agrícola, especialmente da cafeicultura e da agropecuária, além de ser fundamental para o transporte escolar, o acesso a serviços de saúde e a mobilidade da população rural.

Atualmente, a manutenção das estradas vicinais baseia-se, em grande parte, em métodos convencionais, como patrolamento e cascalhamento simples, os quais se mostram ineficientes a médio e longo prazo, uma vez que o material aplicado é rapidamente removido pelas chuvas e pelo tráfego, gerando um ciclo contínuo de gastos públicos sem solução definitiva para os recorrentes problemas de atoleiros.

A presente Indicação propõe a substituição gradual desse modelo tradicional pela utilização de tecnologias de estabilização de solos, tais como solo-cimento, polímeros estabilizantes ou enzimas específicas, que reagem com o solo local, formando uma base compacta, rígida e impermeável, capaz de impedir a infiltração da água e a formação de lamaçais, mesmo em períodos de alta pluviosidade.

Do ponto de vista econômico e fiscal, trata-se de uma alternativa significativamente mais acessível que o asfaltamento convencional, apresentando excelente relação custo-benefício, uma vez que reduz drasticamente a necessidade de manutenções corretivas nos anos subsequentes, proporcionando economia aos cofres públicos.

Sob o aspecto social e de segurança, a eliminação de atoleiros em pontos críticos, como ladeiras e baixadas, garante a continuidade do transporte escolar, o acesso ininterrupto de ambulâncias e serviços de emergência e melhores condições de tráfego para produtores e moradores da zona rural.

Ressalta-se, ainda, que tecnologias de impermeabilização e estabilização de solos já vêm sendo aplicadas com sucesso em diversos municípios do país, com características geográficas semelhantes às de Jacuí, demonstrando sua viabilidade técnica e eficácia comprovada.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos a Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, aos 06 de fevereiro de 2026.

FLAVIO BERNARDES
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí